



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

Ata n° 20/2022

Ata da 15ª Sessão Legislativa Ordinária da 7ª Legislatura.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se os vereadores da 7ª Legislatura na sede da Câmara Municipal de Manfrinópolis, localizada na Avenida São Cristóvão s/n, para a realização da décima quinta sessão legislativa ordinária, presidida pelo senhor presidente vereador Domingos Alberto Rech para a seguinte pauta: despacho para as comissões do projeto de lei nº025/2022 do executivo Autoriza o município de Manfrinópolis a efetuar o protesto de certidão de dívida ativa, de título executivo judicial de quantia certa; autoriza também, o registro pelo município, de devedores em entidades que prestem serviços de proteção ao crédito e/ou promovam cadastros de devedores inadimplentes; dispensa o ajuizamento de execuções fiscais de baixo valor e dá outras providências, despacho para as comissões do projeto de lei nº026/2022 do executivo Dispõe sobre a obrigatoriedade do preenchimento do instrumento Diário de Bordo, sobre a responsabilidade por valores referentes às multas de trânsito decorrentes de infrações cometidas por servidor público na condução de veículo oficial e dá outras providências, despacho para as comissões do projeto de lei nº028/2022 do executivo Altera disposições da Lei Municipal nº. 061/1997, de 22/12/1997 (Código Tributário Municipal), com suas alterações posteriores e dá outras providências, despacho para as comissões do projeto de lei nº029/2022 do executivo Autoriza o poder executivo municipal a firmar convênio com o consórcio intergestores paraná saúde, e dá outras providências, Emenda modificativa nº002/2022 ao Projeto de lei nº024/2022 do executivo Inclui-se o §6º ao art. 2º do Projeto de Lei nº 24/2022, com a seguinte redação:§6º Para possuir direitos aos benefícios dessa lei, o beneficiado deverá manter limpa, mediante execução periódica de corte de árvores, galhos e roçadas de suas testadas com as estradas vicinais; não plantar, e não obstruir de qualquer forma a área de domínio lindeira à estrada vicinal e aquela que dá acesso à sua propriedade, primeira votação do projeto de Lei nº024/2022 do executivo institui o programa “porteira adentro”, para incentivar o desenvolvimento das atividades agropecuárias e dá outras providências. Após a verificação da presença, constatou-se que se faziam presentes oito vereadores. Ato contínuo o senhor presidente declarou aberta a sessão. Em seguida foi realizada uma leitura bíblica pelo senhor vereador Luiz Fernando Lopes da Costa, logo após o presidente Domingos Alberto Rech fez a leitura da ementa do Projeto de Lei nº025/2022 do executivo, logo após o presidente Domingos Alberto Rech fez a leitura da ementa do Projeto de Lei nº026/2022 do executivo, logo após o presidente Domingos Alberto Rech fez a leitura da ementa do Projeto de Lei nº028/2022 do executivo, a seguir foram despachados para as comissões permanentes para que elaborem os pareceres nos termos regimentais, logo após o presidente Domingos Alberto Rech fez a leitura da ementa do Projeto de Lei nº029/2022 do executivo, foi colocado para votação o regime de urgência e logo após a votação foi aprovado com sete votos favoráveis, a seguir foi despachado para as comissões permanentes para que elaborem os pareceres nos termos regimentais, logo após o presidente Domingos Alberto Rech fez a leitura da ementa da emenda modificativa nº002/2002 ao Projeto de Lei nº024/2022 do executivo, foi colocada em plenário para discussão e logo após para votação e foi aprovada com sete votos favoráveis, logo após solicitou ao vereador senhor Luiz Fernando Lopes da Costa que



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

fizesse a leitura do parecer nº017/2022 da Comissão de Finanças e Orçamentos, e do parecer nº025/2022 da Comissão de Redação e Justiça do Projeto de Lei nº024/2022 do Executivo logo após o projeto foi colocado em plenário para discussão e logo após, para primeira votação o sendo aprovado em primeira votação com sete votos favoráveis. Todo o conteúdo da sessão, os demais comentários e o uso da palavra livre estarão disponíveis na íntegra em áudio e vídeo, para livre acesso a qualquer vereador ou cidadão que assim desejar. A ata da sessão depois de revisada foi lavrada por mim Silvanie Guidini, e ficará disponível na secretaria da câmara durante a semana para dirimir quaisquer dúvidas, e após será assinada pelo senhor presidente, pelos vereadores, por mim e todos os que assim desejarem, sendo assim encerrou-se a sessão às vinte horas e doze minutos.

Ademir da Rosa

Altair Panzera

Domingos Alberto Rech

Fernando Gandin

José João Machado Filho

Luiz Fernando L. da Costa

Marcos A. Francisconi

Manoel Vanderlei Lopes

Sidney José Thomas

DOMINGOS ALBERTO RECH
Presidente da Câmara de Vereadores